



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 10 AO PROJETO DE LEI 767/2025

ORÇAMENTO PARA 2026

Em conformidade ao §1º do Art. 50-A da Lei Orgânica Municipal que estabelece critérios para a apresentação das Emendas Impositivas ao Orçamento Municipal, segue abaixo a emenda impositiva apresentada pelo Vereador que a subscreve:

Art. 1º - Fica remanejado o valor de 546.519,98 (quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e oito centavos) da dotação: Unidade: 04.122 – Emendas Impositivas – 3.3.90.39.00.00.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa,

Art. 2º - Para Unidade 02.011 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Programa 19 – Desenvolvimento do Esporte - Ação 2032 Incentivo ao Esporte – Funcional 27.812 – Natureza 3.3.90.30.00.00.00.0 – Material de Consumo – Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados para aquisição de bolas oficiais de vôlei: cores amarelo e azul com o padrão de qualidade usada na FIVB e utensílios para o vôlei;

Artigo 3º - Para Unidade 02.010 – Secretaria Municipal de Educação – Valor R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinados para criação e realização do Evento Mães Atípicas: Dia no Parque, com a compra de almoço, lanche e demais necessidades para a realização do evento, que é voltado exclusivamente às mães e às crianças, a fim de garantir um ambiente acolhedor e adequado às atividades propostas.

Artigo 4º - Para Unidade 02.025 – Secretaria Municipal Saúde – Programa 1 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo - Ação 0019 Manutenção da Secretaria de Saúde – Funcional 10.122 – Natureza 4.4.90.52.00.00.00.0 – Equipamentos e Material Permanente – Valor R\$





CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

15.259,99 (quinze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos), destinados para aquisição de no mínimo 02 (dois) computadores para teleatendimento com acessórios e de 03 (três) aparelhos celulares para o Programa Melhor em Casa;

Art. 5º - Secretaria Municipal de Saúde – 3.3.90.39.00.00.00.0 - Contratação de serviço para Unidade Móvel de Saúde Itinerante, destinada à realização de diagnósticos por imagem, incluindo mamografia, densitometria, ultrassonografia, raio-X, ecocardiograma e eletrocardiograma, bem como ao atendimento para consultas especializadas, exames laboratoriais e oftalmologia e a possibilidade de aquisição de óculos, a fim de atender a população em suas áreas adstritas. Valor R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais);

Artigo 6º - Para Unidade 02.009 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – Programa 14 – Infraestrutura e Urbanização - Ação 1004 Implantação, Ampliação e Manutenção de Próprios Municipais e Áreas Públicas – Valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados para a criação e desenvolvimento da horta e redário do Projeto “Hortinha & Redário Encantado”, a ser realizado no Centro Municipal de Educação Infantil Maria de Barros Soares, localizado no Loteamento Nova Penedo, bem como para a aquisição de banquinhos e mobília para área externa do referido CEI.

O projeto “Hortinha & Redário Encantado”, conforme documento anexo, tem como objetivo integrar natureza, alimentação saudável e leitura prazerosa em um único espaço educativo. A proposta consiste em criar uma área de plantação de verduras, legumes e frutas, combinada com um redário coberto, onde as crianças poderão ler e ouvir histórias deitadas em redes, em contato direto com o verde.

Art. 7º – Para Unidade 33.90.39.00 – Serviço de Terceiros - Valor R\$ 134.358,99 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos) – destinados para o desenvolvimento do Projeto Saúde em Pauta, da Fundação Desenvolvimento e Apoio a Crianças Especiais – FUNDACE, através da Secretaria Municipal de Saúde.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

O Projeto Saúde em Pauta tem como objetivo promover assistência multidisciplinar à população idosa, as pessoas com obesidade e as pessoas em vulnerabilidade, fortalecendo a saúde física e emocional, prevenindo doenças e incentivando hábitos saudáveis.

O crescimento dos casos de obesidade e doenças crônicas exige ações articuladas de promoção da saúde. A falta de acompanhamento profissional adequado contribui para agravamentos, isolamento, ansiedade, depressão e limitações funcionais. O projeto tem o objetivo de oferecer atendimento psicológico, acompanhamento nutricional, orientações de saúde, rodas de conversa e ações educativas, garantindo apoio integral para a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários.

Art. 8º - Para Unidade 33.90.39.00 – Serviço de Terceiros - Valor R\$ 100.901,00 (cem mil, novecentos e um reais) – destinados para o desenvolvimento do Projeto Fio de Ideias, da Fundação Desenvolvimento e Apoio a Crianças Especiais – FUNDACE.

O Projeto Fio de Ideias tem como objetivo promover inclusão social, geração de renda e desenvolvimento de habilidades manuais por meio de oficinas de costura e artesanato destinadas a pessoas em situação de vulnerabilidade social atendidas pela FUNDACE. A vulnerabilidade social afeta diretamente as oportunidades de trabalho e autonomia financeira. As oficinas de costura e artesanato oferecem capacitação prática e criativa, estimulando habilidades profissionais e fortalecendo a autoestima dos participantes.

Art. 9º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiaia, RJ, 11 de dezembro de 2025.

Elisangela de Vasconcelos

Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://itatiaia.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003100390035003A005000

Assinado eletronicamente por **Elisangela de Vasconcelos** em **25/02/2026 14:50**

Checksum: **DA5BE9B397F20F9D5AF8A9F4D5A2ECC257809C3DA62B4B18EA7655927C39FC38**

